

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 10/2023 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 31/08/2023

LOCAL: plataforma virtual, via Zoom.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h15min

HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h36min

GRAVAÇÃO: Gravação: Senha: GViN4+op

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

- 1. Fábio Estevão Marchetti, Presidente do CDG;
- 2. Claison Alencar Pereira, Vice-Presidente do CDG;
- 3. Thalles Paulino de Ávila Titular Representante do Poder Executivo;
- 4. Rafael Pablo da Silva Titular Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- 5. Luís Henrique Bessa Scartezini Titular Representante dos Servidores Ativos:

- 6. Lara Garcia Borges Ferreira Titular Representante dos Servidores Ativos;
- 7. Aurélio José Da Silva Baia Suplente Representante dos Servidores Ativos;
- 8. Nylo Sérgio José Nogueira Junior Titular Representante dos Servidores Ativos;
- 9. Célia Maria Lopes Araújo Martins Suplente Representante dos Servidores Ativos;
- 10. Cymara Kellyn Mota Coutinho Titular Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada:
- 11. Adailma Alves de Souza Suplente Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada:
- 12. Jefferson da Costa Lustosa Titular Representante das Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares;
- 13. Aldo Junio de Souza Suplente Representante das Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares; e
- 14. Danilo Elias Pereira Ministério Público do Estado de Goiás.

NOMEADOS PELO DECRETO DE 4/07/23 - SUPLEMENTO DO D.O.E. nº 24.073/23 de 04/07/23:

- 1. Augusta Alves Martins Barbosa Moreira Landim Suplente Representante dos Militares do Serviço Ativo das Corporações Militares:
- 2. Tiago Rodrigues Ribeiro Titular Representante dos Militares do Serviço Ativo das Corporações Militares; e
- 3. Lúcio Flávio de Souza Suplente Representante da Defensoria Pública.

GOIASPREV:

- 1. José Antônio Capparelli Vieira Borges Chefe de Gabinete;
- 2. Valdirene Rossetto Diretora de Gestão Integrada;
- 3. Milena Guilherme Dias Diretora de Previdência;
- 4. José Lemos da Silva Filho Diretor de Militares;

- 5 . Nelson Hideaki Fujimoto Diretor de Gestão de Ativos e Passivos:
- 6. Pedro Rigazzo Estagiário Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos:
- Resende Martins Gerente de 7. Fábio Compensação Previdenciária: e
- 8. Roberta Grazielle Roque Crispim Gerente de Governança Corporativa;

PAUTA:

- 1. Posse dos novos membros titulares e respectivos suplentes dos Conselhos Deliberativo (CDG) e Fiscal (CFG) da GOIASPREV, nomeados pelo Decreto de 4 de julho de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.073, da mesma data:
- 2. Apresentação do Relatório Gerencial da Goiás Previdência -GOIASPREV (1º semestre de 2023):
- 3. Capacitação e certificação dos conselheiros; e
- 4. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- Relatório Gerencial da Goiás Previdência GOIASPREV (1º semestre de 2023) (51299492).
- 2. Apresentação da Capacitação e certificação dos conselheiros (51299494).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV. Claison Alencar Pereira, conduziu a reunião em virtude de

problemas de saúde do Presidente do CDG, Fábio Estevão Marchetti, que por sua vez estava presente. Após verificação de quórum necessário para deliberações, apresentou a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

- 1. Posse dos novos membros titulares e respectivos suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da GOIASPREV, nomeados pelo Decreto de 4 de julho de 20232, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº 24.073, da mesma data:
- O Vice-Presidente do CDG felicitou e desejou boas-vindas aos nomeados, passando a palavra aos Conselheiros nomeados e declarou, com fundamento no inciso XV, art. 6º, da Lei Complementar nº 66/09, que prevê a competência exclusiva do CDG para dar posse aos seus membros e aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do regimento interno, bem como a Resolução nº 1/2023 (Regimento Interno do CDG) que prevê, em seu inciso X, art. 7º, a competência do CDG para dar posse aos seus membros e aos membros do Conselho Fiscal da GOIASPREV. empossados, na presente data, 31 de agosto de 2023, os seguintes conselheiros:

Conselho Deliberativo da Goiasprev:

1. Lúcio Flávio de Souza - Suplente - Representante da Defensoria Pública.

Conselho Fiscal da Goiasprev:

- 1. Augusta Alves Martins Barbosa Moreira Landim Suplente -Representante dos Militares do Serviço Ativo das Corporações Militares: e
- 2. Tiago Rodrigues Ribeiro Titular Representante dos Militares do Servico Ativo das Corporações Militares.
- 2. Leitura da ata de reunião ordinária nº 9/2023 de 28 de

julho de 2023:

O Vice-Presidente do CDG solicitou à Gerente de Governança Corporativa a leitura da ata de reunião ordinária nº 9/2023, de 28 de julho de 2023, e solicitou análise e assinatura dos Conselheiros presentes.

3. Apresentação do Relatório Gerencial da Goiás Previdência - GOIASPREV (1º semestre de 2023):

- O Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 do RPPS/GO e SPSM/GO, referente ao primeiro semestre de 2023, foi apresentado pela Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, conforme anexo, abordando os seguintes aspectos:
- 1. RPPS/GO: evolução do quantitativo de segurados e beneficiários (RPPS/GO) e quantitativo de segurados e beneficiários (RPPS/GO).
- **2. RPPS/GO Fundo Financeiro:** quantitativo de segurados e beneficiários, receita, despesa, benefícios concedidos, pensões excluídas, déficit e compensação financeira entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência Social COMPREV.
- **3. RPPS/GO Fundo Previdenciário:** evolução do quantitativo de segurados e da receita, evolução da receita poderes e órgãos autônomos, evolução dos recursos aplicados, distribuição dos Investimentos, evolução da rentabilidade do Fundo Previdenciário 2023.
- **4. SPSM/GO:** quantitativo de militares, despesa, receita, necessidade de financiamento e concessões de benefícios militares.

4. Capacitação e certificação dos Conselheiros:

A Gerente de Governança Corporativa informou aos conselheiros que a GOIASPREV realizou dois processos administrativos com a

finalidade de capacitar e certificar os Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Gestor de Recursos e Gerentes, visando à qualificação e atendimento aos requisitos do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e Pró-Gestão RPPS, da qual a GOIASPREV é certificada no Nível II, além da consolidação da governança da GOIASPREV.

Gestor Jurídico, Fernando Venâncio Machado, realizou apresentação referente à capacitação e certificação Conselheiros, abordando o fundamento legal, o público que deve ser certificado, os requisitos mínimos para nomeação ou recondução dos conselheiros, objetivos, tipos e modalidades da certificação, conforme apresentação anexa (51299494). Alguns pontos foram destacados como o prazo para a maioria dos membros titulares dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da GOIASPREV, 31 de julho de 2024. Fernando orientou aos conselheiros realizarem a prova de certificação até o dia 31/12/2023, uma vez que, até essa data, a prova poderá ser realizada para o nível básico. A partir de 31/12/23, como o porte da GOIASPREV é classificado no nível intermediário, as provas deverão ser realizadas no nível intermediário. Em seguida, foi apresentado, pela empresa ganhadora do processo licitatório de capacitação, Performance, na pessoa da Juscilene, a modalidade da capacitação, EAD, com 42 horas/aulas, sendo 30 horas aulas gravadas na plataforma e 12 horas aulas ao vivo, agendadas para outubro de 2023, contendo resumos das matérias, solução de exercícios e esclarecimento de dúvidas. Apresentou, ainda, a plataforma que será disponibilizada para capacitação e solicitou, à Gerente de Governança Corporativa, a relação de nome, CPF e e-mail dos membros interessados para cadastro. Por fim, informou que será criado um grupo de WhatsApp para tratativas da capacitação.

Danilo Elias Pereira, Promotor de Justiça do Ministério Público, que substitui o Conselheiro Heráclito D'Abadia Camargo reforçou a necessidade de: a) formalização da referida substituição uma vez que está o substituindo; b) tendo em vista a posse, na data de hoje do representante da Defensoria Pública, da alternância da função de titular e suplente, uma vez que o Ministério Público exerce atualmente a função de titular no mandato do CDG, portanto, a função do membro da Defensoria Pública deve ser alternada, na função de titular e não suplente. **Ficou**

deliberado que a GOIASPREV aguardará o Ofício do Ministério Público para tomar as providências quanto à substituição do membro do Ministério Público e da função, entre alternância Ministério Público Defensoria Pública.

3. Informes:

1. Convocação da próxima reunião ordinária a ser realizada dia 28/09/23 (quinta-feira), às 14h.

Pelo exposto e não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos conselheiros do CDG presentes.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 2023.

Fábio Estevão Marchetti Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira Vice-Presidente do CDG

Thalles Paulino de Ávila Representante do Poder Executivo

Rafael Pablo da Silva Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

> Luís Henrique Bessa Scartezini Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira Representante dos Servidores Ativos

Aurélio José Da Silva Baia Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior Representante dos Servidores Ativos

Célia Maria Lopes Araújo Martins Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Adailma Alves de Souza Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Jefferson da Costa Lustosa Representante das Praças do Serviço Ativo das Corporações **Militares**

Aldo Junio de Souza Representante das Praças do Serviço Ativo das Corporações **Militares**

> Danilo Elias Pereira Ministério Público do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ADAILMA ALVES DE SOUZA**, **Conselheiro (a)**, em 04/09/2023, às 11:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA**, **Conselheiro** (a), em 28/09/2023, às 14:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 28/09/2023, às 14:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI**, **Conselheiro** (a), em 28/09/2023, às 15:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51299094 e o código CRC 8D5BC846.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202311129000935



SEI 51299094